

**VALE FERTILIZANTES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS**Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **Vale Fertilizantes** (“**Companhia**”) que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, à conta do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2010, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2010, nos termos da legislação aplicável, no valor bruto total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), o que equivale ao valor bruto de R\$ 0,101120148 por ação ordinária e R\$0,111232163 por ação preferencial.

O pagamento sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15%, conforme legislação aplicável. Solicitamos às empresas e entidades que não estejam sujeitas à retenção do IRRF que providenciem o envio da documentação hábil para liberação da retenção, sem o que a mesma será efetivada.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio, os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia inscritos nos seus registros no encerramento do pregão do dia 24 de março de 2011, passando as ações a serem negociadas *ex jure* sobre o capital próprio a partir do dia 25 de março de 2011, inclusive.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado, sem atualização, no dia 11 de abril de 2011.

Os acionistas que possuírem conta-corrente no Banco Bradesco S.A., ou em outros Bancos e que tenham comunicado essa condição ao Bradesco, receberão o pagamento mediante crédito em conta. Os acionistas não correntistas receberão pelo correio, no endereço constante dos registros da Instituição Depositária - Bradesco S.A., o formulário “Aviso para Recebimento - Proventos de Ações Escriturais”, e deverão comparecer a qualquer agência do Bradesco, munidos deste formulário e de seus documentos pessoais para se habilitarem ao recebimento dos juros sobre o capital próprio. Em caso do não recebimento do citado formulário, até a data do pagamento, solicitamos procurarem qualquer agência Bradesco. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores creditados conforme procedimentos das Bolsas de Valores.

Uberaba, 24 de março de 2011

Marcio Felipe Milheiro Aigner

Diretor de Relações com Investidores